

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 004/CISAMREC/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E. 004/2022 P.A.009/2022****REGISTRO DE PREÇOS****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DAS MARCAS NÃO PRÉ APROVADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/CISAMREC/2022, PARA AQUISIÇÃO INSUMOS DE GLICEMIA, AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC – CISAMREC, sala de reuniões, localizado na Avenida Santos Dumont nº. 1980 – Sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, CEP: 88.803-200 na cidade de Criciúma (SC), a Comissão Técnica de Análise de Amostras do CISAMREC, para avaliação das amostras entregue pelo fornecedor vencedor do **Pregão Eletrônico 004/CISAMREC/2022**, os membros da Comissão técnica de análise de amostras – Portaria nº.014/CISAMREC/2022. Aberto os trabalhos pela Sr<sup>o</sup>. Katriel Meira Nesi, cumprimentou a todos os presentes, e deu início a avaliação das amostras recebidas das empresas, estabelecida no item 5.9 do Edital do **Pregão Eletrônico 004/CISAMREC/2022**, para as marcas as quais não foram pré-aprovadas no referido edital. Dividiu-se as amostras entre os presentes, realizando-se a coleta dos dados. Após a análise minuciosamente realizada, chegou-se ao parecer referente as marcas aprovadas, por empresa, item e marca do produto:

**EMPRESA: CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**ITEM: ITEM 1** – Lanceta para coleta de sangue por punção digital, sistema estéril e descartável, com invólucro protetor de plástico, Diâmetro da agulha: de 0.33mm até 0.36 mm (28G ou 29G); Ponta trifacetada e revestimento siliconizado da lâmina, com retração automática da agulha. Possuir capa de esterilidade, corpo de lancetador e gatilhos compostos por polipropileno. Atender as normas reguladoras: ISSO 13485 e NR32. Possuir registro na ANVISA.

**MARCA DO PRODUTO: BIOLAND**

Durante a realização da análise técnica do material, foram avaliados todos os requisitos obrigatórios, conforme especificações editalícias, bem como a qualidade dos materiais. Deste modo, a equipe técnica, no uso das atribuições que lhe conferem, posicionou-se pela **aprovação** do item **0001**, vez que atende ao solicitado em edital.

Com isso, a Sr<sup>o</sup>. Katriel Meira Nesi agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da Comissão Técnica para avaliação das amostras das marcas não pré-

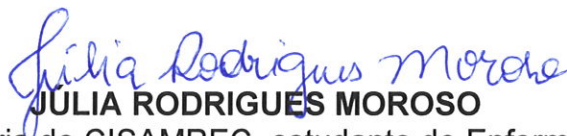
aprovadas, tendo em vista todas as análises apresentadas terem sido analisadas, sendo que, as demais marcas pré-aprovadas são as constantes no edital 004/CISAMREC/2022, e o relatório findo. Eu, Tuani Schwanck, lavrei a presente ata, assinada pelos participantes infra mencionados.



**KATRIEL MEIRA NESI**  
Coordenador da Comissão Técnica  
Funcionário do CISAMREC



**LÍGIA HELENA ZANCHETA MORENO**  
Educadora Física do Município de Praia Grande



**JÚLIA RODRIGUES MOROSO**  
Funcionária do CISAMREC, estudante de Enfermagem



**TUANI SCHWANCK**  
Funcionária do CISAMREC, estudante de Enfermagem

**RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO**

Extrato do resultado das análises das amostras, conforme dispõe o item 5.9 do edital do Pregão Eletrônico nº. 004/CISAMREC/2022.

A empresa abaixo relacionada apresentou amostras para análise técnica da qualidade conforme disposto no edital supra:

Durante a realização da análise técnica do material, foram avaliados todos os requisitos obrigatórios, conforme especificações editalícias, bem como a qualidade dos materiais. Deste modo, a equipe técnica, no uso das atribuições que lhe conferem, posicionou-se pela **aprovação** do item 0001, vez que atende ao solicitado em edital.

**EMPRESA: CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**ITEM: ITEM 1** – Lanceta para coleta de sangue por punção digital, sistema estéril e descartável, com invólucro protetor de plástico, Diâmetro da agulha: de 0.33mm até 0.36 mm (28G ou 29G); Ponta trifacetada e revestimento siliconizado da lâmina, com retração automática da agulha. Possuir capa de esterilidade, corpo de lancetador e gatilhos compostos por polipropileno. Atender as normas reguladoras: ISSO 13485 e NR32. Possuir registro na ANVISA.

**MARCA DO PRODUTO: BIOLAND - APROVADO**

Criciúma (SC), 03 de agosto de 2022.



**KATRIEL MEIRA NESI**  
Coordenador da Comissão Técnica  
Funcionário do CISAMREC



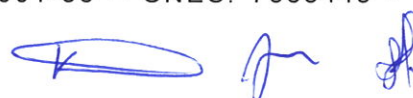
**LÍGIA HELENA ZANCHETA MORENO**  
Educadora Física do Município de Praia Grande



**JULIA RODRIGUES MOROSO**  
Funcionária do CISAMREC, estudante de Enfermagem



**TUANI SCHWANCK**  
Funcionária do CISAMREC, estudante de Enfermagem



**MEMORANDO Nº. 170/CISAMREC/2022**

Criciúma (SC), 03 de agosto de 2022

**De:** Setor de Compras e Licitações - CISAMREC**Para:** Maria da Graça Ronsoni - CISAMREC**Assunto:** Análise das amostras não pré-aprovadas para o P.E. nº 004/CISAMREC/2022

Prezado Sra.,


Por meio do presente, informamos que, conforme solicitado no item 5.9 do edital do P.E. nº 004/CISAMREC/2022, foi apresentado pelo fornecedor vencedor que não estava com marca pré-aprovada. Foi analisada a marca não pré-aprovada, sendo ela:

ITEM	EMPRESA	MARCA	RESULTADO
1	<b>CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	<i>BIOLAND</i>	<b>APROVADA</b>

Durante a realização da análise técnica do material, foram avaliados todos os requisitos obrigatórios, conforme especificações editalícias, bem como a qualidade dos materiais. Deste modo, a equipe técnica, no uso das atribuições que lhe conferem, posicionou-se pela **aprovação** do item **0001**, vez que atende ao solicitado em edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Roque Salvan  
Diretor Executivo do CISAMREC**ROQUE SALVAN**  
Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente  
**KATRIEL MEIRA NESI**  
Coordenador da Comissão Técnica  
Funcionário do CISAMREC

Página 4 de 4